

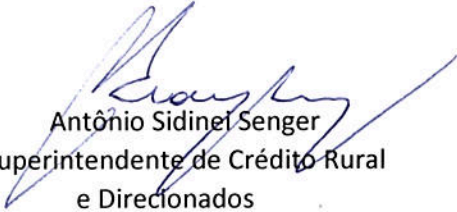
CO034416-2018

Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

À  
Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste  
Secretaria Executiva do Condel/SUDECO  
Sr. Superintendente

Assunto: Resposta Ofício-Circular nº 3/2018/CFCO/CGGFPI/DIPGF – SUDECO

Em resposta ao Ofício-Circular nº 3/2018/CFCO/CGGFPI/DIPGF da SUDECO, informamos que consultamos as Cooperativas do Sistema Sicredi e não temos sugestões de diretrizes e prioridades para o exercício 2019.



Antônio Sidinei Senger  
Superintendente de Crédito Rural  
e Direcionados



Silas Fabiano Nunes de Souza  
Gerente de Crédito Direcionado  
Banco Cooperativo Sicredi